



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2020 - n.º 2159 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

Eleitores tem nova chance de cadastrar a Biometria em 2020

Títulos de eleitores que não regularizarem o cadastramento biométrico até dia 6 de maio serão cancelados



A Prefeitura da Estância de Atibaia alerta os munícipes sobre a biometria obrigatória, segundo exigências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições deste ano. De acordo com o prazo estipulado, dia 6 de maio, os títulos que não estiverem devidamente regularizados, com a biometria realizada, serão automaticamente cancelados.

Em caso de cancelamento do título, o eleitor será impedido de votar nas próximas eleições e terá restrições na vida civil. Dentre os transtornos pelo cancelamento do título eleitoral, está a suspensão do CPF e consequentes bloqueios bancários, bloqueio de benefícios e suspensão salarial. Impossibilidade de renovar matrícula em estabelecimento público de ensino, se inscrever

em concurso público e obter passaporte.

Para regularizar o título e votar nas eleições municipais de 2020, os eleitores de Atibaia devem procurar a 016ª Zona Eleitoral, localizada na Rua José Ignácio, nº 329 - Centro, até o dia 6 de maio. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 12h às 17h. Além da sede do Cartório Eleitoral, a justiça eleitoral também possui postos de atendimentos nos municípios de Jarinu, Bom Jesus dos Perdões e Nazaré Paulista, que funcionam nos mesmos dias e horários.

O eleitor deverá apresentar documento oficial com foto; comprovante de residência atualizado (máximo três meses); além de pagar as multas. Após este prazo, o cadastro será reaberto só no dia 3 de novembro.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES e MARCELO MARTINIANO BERNANDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1006-2BFB-56A4-C143



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 713/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de alimento nutricionalmente completo, dietas, fórmula alimentar, leite adaptado, módulos, nutrição oral e proteínas isoladas, destinados a Central de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.530/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de insumos para bombas de infusão ACCU-CHECK ROCHE (Cânula, pacote de serviço, set cartucho, set infusão, sistema de infusão e tira reagente), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 296/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.048/20, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 341/20, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de dietas, nutrição completa e balanceada e suplemento alimentar, com indicação de marca comercial para atender ações judiciais da Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.116/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 5.274/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de Van Executiva, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso das atrações contratadas pela Secretaria de Cultura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 31/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.380/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de aferimento de tacógrafo, destinado ao uso dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e vans, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 31/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.276/19, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços para fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo Hotbox) e servidas em sistema de buffet (self service) para uso em eventos da Secretaria de Cultura e demais Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/01/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 31/01/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.335/19, cujo o objeto é o Registro de preço para eventual prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades de jogos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/02/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/02/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.381/2019, cujo o objeto é a permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de lazer no Parque Edmundo Zanon, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: “Proposta e Documentação”, às 09 horas dia 28 de fevereiro de 2.020 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de Janeiro de 2.020.

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e
Licitações, 14 de Janeiro de 2.020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 34.965/2019. Pregão Eletrônico n.º 204/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos de enfermagem, destinados ao uso no Setor de Ostomia - Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 201/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI para os lotes: 01 – (R\$20,00), 02 – (R\$32,00), 09 – (R\$49,99), 11 – (R\$50,46), 12 – (R\$890,00), 13 – (R\$86,00), 14 – (R\$120,00), 15 – (R\$29,99), 20 – (R\$34,00), 21 – (R\$29,00). MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA para os lotes: 03 – (R\$6,80), 05 – (R\$17,68), 07 – (R\$20,00), 08 – (R\$120,00), 17 – (R\$210,00), 18 – (R\$98,00), 19 – (R\$30,00). CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI-ME para os lotes: 04 – (R\$24,50), 06 – (R\$25,00). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os lotes: 10 – (R\$12,50). O lote 16 foi FRACASSADO. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de janeiro de 2.020. -Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Processo Administrativo n.º 36.752/2019. Pregão Eletrônico n.º 205/19. interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 205/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA para os lotes 01 (R\$ 0,05) e 16 (R\$ 0,92); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os lotes 02 (R\$ 0,60) e 03 (R\$ 0,60); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para os lotes 04 (R\$ 2,56), 06 (R\$ 19,49), 09 (R\$ 1,18) e 13 (R\$ 6,57); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 05 (R\$ 4,60), 18 (R\$ 0,09) e 19 (R\$ 0,11); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 07 (R\$ 3,39) e 17 (R\$ 0,06); MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 08 (R\$ 8,00), 12 (R\$ 0,95), 20 (R\$ 9,00) e 21 (R\$ 10,50); MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, para os lotes 10 (R\$ 3,80) e 23 (R\$ 13,44); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os lotes 14 (R\$ 0,89), 15 (R\$ 0,89) e 26 (R\$ 0,34); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 25 (R\$ 5,40); ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 24 (R\$ 60,00). Os lotes 11 e 22 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020. - Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N.º 34.007/2019. Pregão Eletrônico n.º 208/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar (ônibus/ micro-ônibus), com motorista e monitor, destinados ao serviço de transporte de alunos do bairro do tanque, Atibaia – SP, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira conforme ATA de Deliberação, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO o presente certame à empresa: SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA, no valor global de R\$809.590,40 (oitocentos e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), sendo o valor unitário de R\$11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, 14 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.746/19 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2020). Atibaia, 14 de Janeiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 540/19
Empresa: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI

Item: 05
Descrição: Cola em bastão 20g. A base de éter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. o produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.

Consumo Estimado Anual: 1.620
Unidade: TB
Marca: Lyke
Valor Unitário: R\$ 2,97
Valor Total: R\$ 4.811,40

Ata de Registro de Preços n.º 541/19

Atos do Poder Executivo

Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA

Item: 11

Descrição: Lapiseira 0,9mm.

Consumo Estimado Anual: 360

Unidade: UN

Marca: Kaz

Valor Unitário: R\$ 2,75

Valor Total: R\$ 990,00

Item: 14

Descrição: Pasta plastificada com elástico. Pasta c/ aba e elástico em papel cartão duplex, plastificado c/ plástico transparente reforçado c/ ilhós. Cor: azul marinho. Medidas aprox: 240 x 350 mm. Aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.

Consumo Estimado Anual: 2.200

Unidade: UN

Marca: Anhanguera

Valor Unitário: R\$ 1,05

Valor Total: R\$ 2.310,00

Item: 16

Descrição: Pasta registradora az - dorso estreito - cor preta. Pasta c/ borda inferior reforçada. Tam. officio

lombo estreito. Med. 35 cm x 28 cm x 5 cm. Cor preto.

Consumo Estimado Anual: 320

Unidade: UN

Marca: DAC

Valor Unitário: R\$ 7,28

Valor Total: R\$ 2.329,60

Item: 19

Descrição: Tesoura. Formato: 19,5 cm. Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico.

Consumo Estimado Anual: 840

Unidade: UN

Marca: Classe

Valor Unitário: R\$ 2,85

Valor Total: R\$ 2.394,00

Ata de Registro de Preços n.º 542/19

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Item: 02

Descrição: Caneta esferográfica azul. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo - diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 à 3.000 m. constando selo do INMETRO na embalagem.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: CX

Marca: BIC

Valor Unitário: R\$ 22,99

Valor Total: R\$ 6.897,00

Item: 03

Descrição: Caneta esferográfica preta. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo - diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta (atóxica). metragem de escrita: entre 2000m e 3000 m. constando selo do inmetro na embalagem.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: CX

Marca: BIC

Valor Unitário: R\$22,99

Valor Total: R\$ 4.598,00

Item: 04

Descrição: Caneta esferográfica vermelha. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo - diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano) . tampa: em polipropileno, com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor vermelha (atóxica). metragem de escrita: entre 2000m e 3000 m. constando selo do inmetro na embalagem.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: CX

Marca: BIC

Valor Unitário: R\$ 22,99

Valor Total: R\$ 3.448,50

Item: 07

Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: RL

Marca: BIC

Valor Unitário: R\$ 22,99

Valor Total: R\$ 3.448,50

Item: 09

Descrição: Fita crepe. Rolo de 19 mm x 50 m.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: RL

Marca: Extra

Valor Unitário: R\$ 2,12

Valor Total: R\$ 3.180,00

Item: 10

Descrição: Fita para embalagem 45mm x 45m.

Consumo Estimado Anual: 2.200

Unidade: RL

Marca: Extra

Valor Unitário: R\$ 1,74

Valor Total: R\$ 3.828,00

Atos do Poder Executivo

Item: 13

Descrição: Papel auto-adesivo transparente. Laminado de PVC auto-adesivo - protegido no verso por papel siliconizado - rolo de 25 m.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: RL

Marca: Polifix

Valor Unitário: R\$ 33,60

Valor Total: R\$ 2.688,00

Item: 15

Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal. Dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: azul marinho.

Consumo Estimado Anual: 700

Unidade: UN

Marca: Amoart

Valor Unitário: R\$ 1,00

Valor Total: R\$ 700,00

Item: 17

Descrição: Suporte grande para fita adesiva.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Marca: Cavia

Valor Unitário: R\$ 9,82

Valor Total: R\$ 589,20

Ata de Registro de Preços n.º 543/19

Empresa: LOCAMAIS SERVICOS EIRELI

Item: 01

Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica 57mmx30m. Tamanho 57 mm x 30 metros, papel off set com 56 g de gramatura, com ausência de pó. Caixa com 30 unidades.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: CX

Marca: Regispel

Valor Unitário: R\$ 32,00

Valor Total: R\$ 640,00

Item: 06

Descrição: Envelope saco 80gr 265mm x 360mm - cor pardo.

Consumo Estimado Anual: 20.000

Unidade: UN

Marca: Scrity

Valor Unitário: R\$ 0,17

Valor Total: R\$ 3.400,00

Item: 08

Descrição: Fita adesiva transparente 12mm x 40m.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: RL

Marca: Embalando

Valor Unitário: R\$ 0,53

Valor Total: R\$ 530,00

Item: 18

Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Marca: Lyke

Valor Unitário: R\$ 4,80

Valor Total: R\$ 288,00

Ata de Registro de Preços n.º 544/19

Empresa: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI

Item: 12

Descrição: molha dedos em pasta. Umedecedor para dedos. produto não tóxico. Composição: ácido graxo, essência e glicóis. Peso líquido aproximadamente 12 gramas.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: UN

Marca: Star Print

Valor Unitário: R\$ 0,85

Valor Total: R\$212,50

PROCESSO N.º 27.498/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogão, lavadora de roupas, multiprocessador de alimentos, aparelho de som portátil, DVD player, tv led, ventilador de parede, filtro central, filtro para bebedouro e pia, relógio de parede e balcão térmico, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2020).

Atibaia, 14 de Janeiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 545/19

Empresa: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 08

Descrição: Lavadora de roupas. Lavadora de roupa com capacidade mínima de 12 kg, lava, enxágua e centrifuga; - gabinete de aço galvanizado; - pés ajustáveis; - visor de vidro temperado; - cesto em inox; - 12 programas de lavagem, incluindo edredon; - mínimo 4 níveis de água; - filtro pega fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; - medidas aproximadas: altura: 104 cm. Largura: 59 cm. Profundidade: 66,5 cm; - painel de controle: eletromecânico; - tipo de abertura: superior; - com dispenser para sabão em pó, amaciante e alvejante; - com turbo secagem; - duplo enxague; - rotação mínima do motor: 720rpm; - voltagem: 110 v - garantia: 12 meses da data de entrega do produto.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Consul

Valor Unitário: R\$ 1.648,99

Valor Total: R\$ 19.787,88

Item: 09

Descrição: Lavadora de roupas. Lavadora de roupas semiautomática. - batedor central - com 5 programas de lavagem com desligamento automático - dispenser para sabão em pó - filtro de coletor de fiapos - correia autoajustável que dispensa esticamento - protetor térmico (a máquina desliga automaticamente em caso de oscilação de energia. - capacidade de roupas: mínimo 7 kg - acabamento do cesto em polipropileno; - cor: branco - classificação energética: a - voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 93,00 cm altura x 52,00 cm largura x 56,00 cm profundidade. Garantia: 12 meses. Aprovada e comprovada pelo PROCEL e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Colormaq

Valor Unitário: R\$ 399,99

Valor Total: R\$ 3.999,90

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Item: 12

Descrição: TV led 42". Full HD. Com conversor digital integrado. 02 entradas HDMI. 01 entrada USB. 01 entrada de vídeo componente. 01 entrada de áudio e vídeo. Smart TV. WI-FI integrado. Idiomas do menu: Português. Voltagem: Bivolt. Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Semp

Valor Unitário: R\$ 1.599,99

Valor Total: R\$ 31.999,80

Item: 13

Descrição: Ventilador de parede. - com diâmetro mínimo de 50cm; - hélice com no mínimo 03 abas; - grade protetora metálica pintada em epóxi; - 03 níveis de velocidade; - inclinação regulável; - base para fixar na parede; - cor preta; - bivolt; - garantia de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Ventisol

Valor Unitário: R\$ 137,63

Valor Total: R\$ 20.644,50

Ata de Registro de Preços n.º 546/19

Empresa: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA

Item: 04

Descrição: Filtro. Especificações técnicas: Pressão de operação: 2 mca mín. / 40 mca máx. Temperatura de operação: 5°C mín. a 50°C máx. Composição copo e tampa: sangel e polipropileno. Retenção de partículas: classe III* (de 5 a 15 micra). Redução do cloro livre: classe i* (maior igual a 75% de redução do cloro da água). Vazão: 120 l/h. Grau de filtração: 5 micra (um grão de areia possui entre 200 a 500 micra). Elemento filtrante - carbon block 9.3/4". Dimensionais: Largura: 122mm. Altura: 310mm. Rosca interna de entrada e saída de 1/2". Seguir normas da ABNT - NBR 16098. Garantia mínima de: 2 anos.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Luloblock

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 15.000,00

Item: 10

Descrição: Multiprocessador de alimentos. Funções bater, cortar, moer, picar; - ajuste de 2 velocidades e função pulsar para controle máximo; - emulsificador para bater cremes e claras em neve; - disco reversível em aço inoxidável para fatiar e triturar alimentos; - lâmina afiada e resistente em aço inox em "s" para picar alimentos; - espremedor de frutas para sucos frescos de uva e laranja; - capacidade (em litros): tigela de 1,2l e liquidificador de 1l; - jarra removível; - voltagem: 220v; - potência (w) 650 w - cor preto - dimensões aproximadas do produto (a x l x p) 39 x 22,5 x 33,5 cm. Garantia: 24 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Philips

Valor Unitário: R\$ 305,58

Valor Total: R\$ 3.666,96

Secretaria de Administração, 14 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Angélica Conceição dos Santos	Av. Luiz Antonio de Paiva, 450-Ferraz de Vasconcelos-S.Paulo	Mobiliário Eventual / 21627/2019
Antonio Rodrigues dos Santos	Rua José Alvim, 300-sala 01-Atibaia-São Paulo	Diferença de Recolhimento / 25530/2019
Escola Infantil Mei Mei Ltda ME	Avenida Horacio Neto, 908-Atibaia-São Paulo	Mobiliário Eventual / 27883/2018
Feira Popular do Livro	Rua Piata, 179-lote B – São Paulo – São Paulo	Mobiliário Eventual / 19902/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saúde, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
André Ribeiro dos Santos	Rua Melchíades Sanches, 180-Atibaia-São Paulo	Trânsito / 36988/2019
Antonio Diamantino Rodrigues	Rua Anna Mathias Vairo, 420-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 31554/2019
Antonio Diamantino Rodrigues	Rua Anna Mathias Vairo, 420-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 31553/2019
Basilar Empreend. Imobiliários S/C Ltda	Rua Bartira, 1344-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 31207/2019
Camila Regina do Nascimento Silva	Rua Maua, 328-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 22790/2019
Construrban Logística Ambiental Ltda	Rua Catuti, 75-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 22789/2019
Emerson Nunes Carvalho	Rua Romelandia, 182-Guarulhos-São Paulo	Meio Ambiente / 33368/2019
Helio do Nascimento	Rua Santos Dumont, 195-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 27740/2016
Hipólito Carlos Magno Coraciara	Avenida Imperial, 1220-sala 01-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 26121/2016
Ivan Fazoli Campos	Rua Nossa Senhora Aparecida, 111-casa 22-Atibaia-São Paulo	Trânsito / 36361/2019
Ivanildo Sanches de Almeida Passos	Rua Ametista, 133-Atibaia – São Paulo	Trânsito / 34071/2019
Iverson Martins de Oliveira	Rua Eldorado, 69-Atibaia – São Paulo	Trânsito / 19619/2019
Jean Paulo de Miranda Ribeiro	Rua das Orquídeas, 50-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 24980/2018
João Valério da Silva Junior	Rua José Inacio, 126-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19634/2013
Jonathan César Malerba	Av. Dr. Arthur Bernardes, 170-Jarinu – São Paulo	Mobilidade Urbana / 33380/2019
José Augusto Roberto – Espólio	Avenida Jerônimo de Camargo, 4333-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 37100/2018
José Cláudio Gomes	Rua Yunes Demetrio Sabbag, 481	Meio Ambiente / 24900/2013
José Messias Odilon dos Santos	Avenida João Sabariego, 182-Atibaia – São Paulo	Mototaxi / 34070/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Receita Tributária	33.118.540,00	58.276.140,00	91.394.680,00	35.355.380,00	36.472.140,00	71.827.520,00	37.473.720,00	39.550.695,00	77.064.415,00	240.286.615,00
Receita de Contribuições	1.725.940,00	1.725.940,00	3.451.880,00	1.725.940,00	1.725.920,00	3.451.860,00	1.725.920,00	1.725.940,00	3.451.860,00	10.355.600,00
Receita Patrimonial	119.150,00	239.550,00	358.700,00	315.330,00	289.490,00	604.820,00	245.970,00	235.710,00	481.680,00	1.445.200,00
Transferências Correntes	66.858.530,00	54.923.450,00	121.781.980,00	48.288.670,00	50.751.090,00	99.039.760,00	50.769.370,00	51.979.875,00	102.749.245,00	323.570.985,00
Outras Receitas Correntes	1.853.500,00	1.865.180,00	3.718.680,00	1.868.570,00	1.865.990,00	3.734.560,00	1.914.050,00	1.869.210,00	3.783.260,00	11.236.500,00
Deduções de Transferências Correntes	(9.213.880,00)	(7.019.426,00)	(16.233.306,00)	(6.384.746,00)	(5.912.066,00)	(12.296.812,00)	(6.373.758,00)	(6.325.024,00)	(12.698.782,00)	(41.228.900,00)
SubTotal Receitas Correntes	94.461.780,00	110.010.834,00	204.472.614,00	81.169.144,00	85.192.564,00	166.361.708,00	85.755.272,00	89.076.406,00	174.831.678,00	545.666.000,00
Operações de Crédito	5.670.000,00	5.670.000,00	11.340.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00	11.340.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00	11.340.000,00	34.020.000,00
Alienação de Bens	3.480,00	3.480,00	6.960,00	3.480,00	3.480,00	6.960,00	3.540,00	3.540,00	7.080,00	21.000,00
Transferências de Capital	1.465.420,00	1.465.420,00	2.930.840,00	1.465.420,00	1.465.420,00	2.930.840,00	1.465.660,00	1.465.660,00	2.931.320,00	8.793.000,00
Subtotal Receitas de Capital	7.138.900,00	7.138.900,00	14.277.800,00	7.138.900,00	7.138.900,00	14.277.800,00	7.139.200,00	7.139.200,00	14.278.400,00	42.834.000,00
TOTAL RECEITAS	101.600.680,00	117.149.734,00	218.750.414,00	88.308.044,00	92.331.464,00	180.639.508,00	92.894.472,00	96.215.606,00	189.110.078,00	588.500.000,00

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Aduino Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Atos do Poder Executivo

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2020

DESPESA

DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	35.269.400,00	36.563.600,00	71.839.000,00	36.778.300,00	36.563.600,00	73.347.900,00	36.569.600,00	54.821.260,00	91.190.860,00	236.377.760,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.067.810,00	480.590,00	1.548.400,00	101.600,00	-	101.600,00	-	-	-	1.650.000,00
Serenças Judiciais Trabalhistas	-	-	-	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Juros e Encargos da Dívida	914.620,00	914.620,00	1.829.240,00	914.620,00	914.620,00	1.829.240,00	914.630,00	914.639,00	1.829.269,00	5.487.749,00
Repasso ao Terceiro Setor	10.527.140,00	10.527.140,00	21.054.280,00	10.527.140,00	10.527.120,00	21.054.260,00	10.527.120,00	10.527.122,00	21.054.242,00	63.162.782,00
Subvenções Sociais	124.980,00	124.980,00	249.920,00	124.980,00	124.980,00	249.920,00	124.980,00	124.970,00	249.930,00	749.770,00
Contribuições	15.880,00	15.880,00	31.760,00	15.880,00	15.880,00	31.760,00	15.900,00	15.900,00	31.800,00	95.320,00
Diárias - Pessoal Civil	68.940,00	68.940,00	137.880,00	68.940,00	68.940,00	137.880,00	68.920,00	68.920,00	137.840,00	413.600,00
Material de Consumo	5.705.380,00	5.705.380,00	11.410.760,00	5.705.380,00	5.705.380,00	11.410.760,00	5.705.380,00	5.705.399,00	11.410.779,00	34.232.299,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	938.140,00	938.140,00	1.876.280,00	938.140,00	938.140,00	1.876.280,00	938.100,00	938.100,00	1.876.200,00	5.628.760,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.511.680,00	19.511.680,00	39.023.360,00	19.511.680,00	19.511.680,00	39.023.360,00	19.511.740,00	19.511.720,00	39.023.460,00	117.080.180,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.929.440,00	1.929.440,00	3.858.880,00	1.929.440,00	1.929.440,00	3.858.880,00	1.929.420,00	1.929.420,00	3.858.840,00	11.576.600,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	948.500,00	1.105.600,00	2.054.100,00	858.300,00	860.900,00	1.719.200,00	893.900,00	932.800,00	1.826.700,00	5.600.000,00
Sentenças Judiciais Diversas	-	-	-	2.725.000,00	2.725.000,00	5.450.000,00	2.725.000,00	2.725.000,00	5.450.000,00	10.900.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	21.000,00
Indenizações e Restituições	83.580,00	83.580,00	167.160,00	83.580,00	83.580,00	167.160,00	83.580,00	83.600,00	167.180,00	501.500,00
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	77.108.970,00	77.979.050,00	155.088.020,00	80.596.460,00	79.978.740,00	160.575.200,00	80.011.750,00	98.102.350,00	178.114.100,00	493.777.320,00
Obras e Instalações	10.505.880,00	10.505.880,00	21.011.770,00	10.505.880,00	10.505.880,00	21.011.760,00	10.505.880,00	10.505.880,00	21.011.760,00	63.035.290,00
Equipamento e Material Permanente	311.680,00	311.680,00	623.360,00	311.680,00	311.690,00	623.370,00	311.700,00	311.700,00	623.400,00	1.870.130,00
Aquisição de Imóveis	15.520,00	15.520,00	31.040,00	15.520,00	15.520,00	31.040,00	15.520,00	15.500,00	31.020,00	93.100,00
Sentenças Judiciais	-	-	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00	-	-	-	1.300.000,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.050.000,00	1.050.000,00	2.100.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	2.100.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	2.100.000,00	6.300.000,00
Principal da Dívida Contratada Resgatada	611.260,00	611.260,00	1.222.520,00	611.260,00	611.240,00	1.222.500,00	611.240,00	611.240,00	1.222.480,00	3.667.500,00
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL	12.494.350,00	12.494.340,00	24.988.690,00	13.794.340,00	12.494.330,00	26.288.670,00	12.494.340,00	12.494.320,00	24.988.660,00	76.266.020,00
Reserva de Contingência	909.448,00	909.448,00	1.818.896,00	909.448,00	909.448,00	1.818.896,00	909.438,00	909.430,00	1.818.868,00	5.456.660,00
Câmara Municipal	2.166.660,00	2.166.660,00	4.333.320,00	2.166.660,00	2.166.660,00	4.333.320,00	2.166.680,00	2.166.680,00	4.333.360,00	13.000.000,00
TOTAL	92.679.428,00	93.549.498,00	186.228.926,00	97.466.908,00	95.549.178,00	193.016.086,00	95.582.208,00	113.672.780,00	209.254.988,00	588.500.000,00

Saulo Pedrosa de Souza
Prefeito Municipal

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Divisão de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): Gino Soares de Almeida

Processo Digital / Fiscalização n.º: 359/19

Código Externo: 336.760.999.122

Processo Administrativo n.º: 34271/18 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 893 – por terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 893 – sanção de ADVERTÊNCIA – em 17/12/19, pela execução de terraplenagem sem desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Alameda dos Plátanos, 255 - Lote 09 da quadra 38 - Loteamento Figueira Garden - Tanque, nos termos da Lei Complementar n.º 714/15 e suas alterações, art 47, 48 e 49 alínea “a” c.c anexo 17 INF 1B00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 - Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Edilberto Amorim de Castro - Espólio

Processo Digital / Fiscalização n.º: 364/19

Código Externo: 607.762.440.666

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 895 – Por disposição de resíduos em área não licenciada.

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 895 – sanção de MULTA – no valor de 500 UVRM's (Quinhetas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 18/12/19, pela disposição de resíduos sólidos em local não licenciado, imóvel sito na Estrada Estadual Arão Sahn, s/nº - Mato Dentro, nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08 artigo 2º, § 1º, ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, mesmo prazo é concedido para apresentação da regularização do passivo com a retirada do material do local, com comprovação da destinação correta dos resíduos. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. n.º 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado: Michelle Teixeira Carvalho de Souza

Processo Digital / Fiscalização n.º: 298/19

Código Externo: 602.940.951.194

Processo Administrativo n.º: 36770/17 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 891 – Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 891 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 12/12/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Alexandre de Veiros - Chac 10 Pte A - Boa Vista, nos termos do Decreto Federal n.º 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. artigo 10, § 2º cc. artigo 11, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LS DE SOUZA COSTA TERRAPLENAGEM ME

Processo Digital / Fiscalização n.º: 362/19

Código Externo: 607.762.440.666

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 894 – por transportar e descartar resíduos sólidos em local não licenciado.

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 894 – sanção de MULTA – no valor de 500 UVRM's (Quinhetas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 18/12/18, pelo transporte de resíduos sólidos realizado por caminhão de placas CHD6027, descartando-os em imóvel sito na Estrada Estadual Arão Sahn, s/nº - Mato Dentro, o que constitui infração nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, mesmo prazo é concedido para a retirada do material do local, com comprovação da destinação correta dos resíduos. Deve ser destacado que nova infração poderá implicar em multa em dobro e apreensão do equipamento. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado: ANTÔNIO JUSTINO DIAS

Processo Administrativo n.º: 34998/19 jp 22143/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 907 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da

Atos do Poder Executivo

lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 907 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 15/10/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela disposição de resíduos sólidos em área não licenciada, não atendimento ao notificado em AIAM n.º 234 de 06/07/180, imóvel sito na Rua Guaraci, n.º 198 – Área 07 da quadra “G” – Recreio Estoril, nos termos do Decreto Federal n.º 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. artigo 10, § 2º cc. artigo 11, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Coordenadoria Especial de Solidariedade

EDITAL PÚBLICO N.º 001/2020 PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ATIBAIA – JANEIRO 2020

Edital Público N.º 001/2020 com finalidade de ordenação do processo de inscrição e acesso aos cursos de Capacitação 2020, operados em parceria com o FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO através do processo SG-TRC-2019/0047, Convênio FUSSP n.º 027/2019.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital Público tem por objeto a definição de regras de acesso e inscrição de cidadãos atibaenses aos cursos de geração de renda e capacitação oferecidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia – FSSA e Coordenadoria Especial de Solidariedade - CES

1.2 – Os cursos de capacitação que trata o presente edital são realizados por meio do Fundo Social com recurso de material permanente da CES e, a disponibilização de monitor, material didático, camisetas e insumos será realizada através do Convênio n.º 001/2019 firmado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e o FUSSP em 22 de julho de 2019.

2 – DOS CURSOS DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA

2.1 - Os cursos oferecidos pelo FSS tem por finalidade atender, prioritariamente, às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pela assistência social do município, colaborar para geração de renda da família, seja pela via da empregabilidade ou o caminho do empreendedorismo, inserção social e qualificação profissional.

2.2 - Os cursos de qualificação oferecidos neste edital pela Escola de Capacitação Solidária estão organizados em grupos, a saber:

2.2.1 - Escola de Beleza, Estética e Bem Estar - Curso de Maquiagem

- a) Turma 1 – segunda a sexta das 8h as 12h, início dia 3/2 /2020
- b) Turma 2 – segunda a sexta das 13h as 17h, início dia 3/2 /2020

2.2.2 - Escola de Moda, Casa e Papelaria – Curso de Modelagem

- a) Turma 1 – segunda a sexta das 8h as 12h, início dia 3/2 /2020

3 – DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

3.1 - Os cursos oferecidos pelo FSSA são destinados aos cidadãos em vulnerabilidade social, acompanhados pelos Centro de Referência de Assistente Social – CRAS, residentes no município de Atibaia.

3.2 - As inscrições para os cursos ocorrem através de meio eletrônico, com acesso através do site da prefeitura de Atibaia, a saber *link*: <http://atibaia.sp.gov.br/fssa>, e estarão disponíveis para acesso a partir das 8h do dia 16 de janeiro de 2020 até as 16h do dia 22 de janeiro ou até o preenchimento de todas as vagas.

3.2.1 - Nos casos em que o cidadão não possua acesso à internet, ou tenha dificuldade com o sistema de inscrição, poderá realizar a sua inscrição nos CRAS de sua referência pontos disponibilizados abaixo:

a) CRAS Caetetuba - R. Gonçalves Dias, 265 - Jardim das Cerejeiras, das 9h as 16h, telefone: (11) 4402-4329

b) CRAS Imperial - Av. Imperial, 849 - Jardim Imperial, das 9h as 16h, telefone: (11) 4412-4614

c) CRAS Portão - R. Antônio da Cunha Leite, 1895, das 9h as 16h, telefone: (11) 4416-9183

d) CRAS Tanque - Praça Sd. Constitucionalista – Tanque, das 9h as 16h, telefone: (11) 4416-1554

3.2.2 – As inscrições se farão dentro do sistema por ordem de cadastro, e após completada a lista de inscritos, será aberta uma lista de espera de cada curso oferecido;

3.3 - Ao se inscrever o candidato deverá comparecer ao CRAS de sua referência para retirar um encaminhamento ao Fundo Social que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

3.4 – Os inscritos serão convocados, por ordem de inscrição, a comparecer ao Fundo Social em hora e dia agendado

3.4.1 – Pré-requisitos estabelecidos no curso a ser verificados no momento da matrícula:

- a) encaminhamento do CRAS
- b) idade mínima de 16 anos
- c) comprovante de residência
- d) Os menores de 18 anos deverão trazer autorização assinada pelos pais ou representante legal

3.4.2 – As condições de pré-requisitos serão verificadas no momento da matrícula e caso não possam ser comprovadas, o candidato migrará para a lista de espera.

3.4.3 - Em caso de não comparecimento do inscrito para realizar a matrícula, sua inscrição estará automaticamente cancelada e serão convocados por ordem de inscrição os primeiros da lista de espera, e assim sucessivamente até fechar o número máximo de participantes.

3.4.4 – Os interessados somente poderão se inscrever em 01 (um) curso, procurando assim ampliar a oportunidade de atualização profissional a um maior número de pessoas.

Atos do Poder Executivo

3.5 - Os cursos oferecidos com recursos públicos são gratuitos para os participantes.

4 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

4.1 - Os cursos do presente edital serão realizados em local apropriado com recursos físicos e pedagógicos, a saber:

a) Fundo Social de Solidariedade – Av. São João, 613 - centro

5 – DOS CURSOS OFERECIDOS E INSTRUTORIA

5.1 - A contratação dos profissionais para ministrar oficinas e cursos é de responsabilidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

5.2 - É de responsabilidade do CEETEPS a formatação dos conteúdos programáticos, a metodologia pedagógica adotada, o desenvolvimento e disponibilização de materiais de apoio como apostilas, textos, insumos e outros documentos de relevância pedagógica.

5.3 - Todos os cursos utilizarão ferramentas de monitoramento e controle da participação e frequência como lista de presença ou diários de classe, avaliações de conhecimento e habilidades adquiridas, e avaliações finais de processo, feitas por formandos e instrutores.

5.4 – Para que não haja comprometimento do conteúdo ministrado, e no recebimento do certificado, o aluno poderá ter 2 (duas) faltas consecutivas e 3 (três) faltas alternadas.

5.5 – Após o encerramento dos cursos o FSSA fará o acompanhamento dos alunos por 1 ano

5.6 - A certificação se dará em uma cerimônia realizada após a conclusão do curso em local e horário definido pelo FSSA

5.7 - Os participantes acompanhados pelos CRAS receberão uma bolsa auxílio de 1 cesta básica durante o curso

6 – DISPOSIÇÕES DE ORDEM GERAL

6.1 - Todos os participantes das Escola de Capacitação Solidária assinarão contrato de adesão ao programa no ato da matrícula, concordando com todas as regras do presente edital e orientações específicas de cada curso e local de formação, como uso dos equipamentos e instalações, regras de convívio, compromisso de frequência e critérios de participação e avaliação.

6.2 - Todos os cidadãos que tiverem de alguma forma dificuldades de acesso às informações sobre as inscrições poderão obter informação e apoio pessoalmente no Fundo Social de Solidariedade, Av. São João, 613 - centro, das 9h as 16h ou pelo telefone: 4412-8220

Atibaia, 15 de janeiro de 2020

Simone Aparecida Cardoso
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

José Raimundo Feitosa da Silva
Gestor do Convênio
Coordenador Especial de Solidariedade

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 12/19, para contratação de empresa para locação de sistema de Informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção dos sistemas de: contabilidade pública e comercial, orçamento e tesouraria; compras, licitações e contratos; materiais; patrimônio; controle de frota web; controle interno e demais sistemas, conforme descrito no Anexo I do Edital, que se dará no dia **28/01/2020** às 09h.

O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2.º a 6.º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 14 de janeiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Recursos Julgados em 12/2019

FZI8513.....000001076/2019	Indeferido
PDE4176.....000001134/2019.....	Indeferido
PDE4176.....000001136/2019.....	Indeferido
AOD9038.....000001137/2019.....	Deferido
HJK0587.....000001148/2019.....	Indeferido
FGG3011.....000001310/2019	Deferido
FOE8310.....000001319/2019	Deferido
EVB9133.....000001331/2019	Indeferido
EYU7635.....000001403/2019	Indeferido
GUC4666.....000001444/2019	Indeferido
EYW6804.....000001458/2019	Deferido
FME9236.....000001494/2019	Indeferido
EPG8426.....000001504/2019	Deferido
EZK3558.....000001507/2019	Indeferido
EYX8389.....000001520/2019	Deferido
DUD6523.....000001523/2019	Indeferido
FTB7309.....000001536/2019	Deferido
AOU1628.....000001551/2019	Indeferido
EPT1436.....000001552/2019	Indeferido
FRL9727.....000001573/2019	Indeferido
GFJ4290.....000001577/2019	Indeferido
GAP2217.....000001582/2019	Deferido
GHO8159.....000001588/2019	Indeferido
GHU7936.....000001590/2019	Deferido
GKE9542.....000001645/2019	Indeferido
DXH9330.....000001654/2019	Indeferido
DMH2953.....000001667/2019	Indeferido
FHM8675.....000001699/2019	Indeferido

Atos do Poder Executivo

FET7119.....000001748/2019	Indeferido
GGA1819.....000001793/2019	Deferido
GKF6950.....000001843/2019	Indeferido
FDJ6382.....000001878/2019	Deferido
CVU0087.....000001889/2019	Indeferido
EBD0717.....000001907/2019	Deferido
FVU5262.....000001930/2019	Deferido
FVU5262.....000001931/2019	Deferido
FVU5262.....000001934/2019	Deferido
PWQ0044.....000001961/2019	Deferido
FXA1075.....000001975/2019	Indeferido
CBI6767.....000001981/2019	Indeferido
ENK5880.....000002012/2019	Deferido
FNK5042.....000002085/2019	Indeferido
FFD8525.....000002087/2019	Indeferido
FFD8525.....000002088/2019	Indeferido
FRZ3740.....000002093/2019	Indeferido
EPR2933.....000002100/2019	Indeferido
CQI7983.....000002109/2019	Indeferido
GIZ0738.....000002112/2019.....	Indeferido
GKS4738.....000002128/2019	Indeferido
FGC3445.....000002129/2019	Deferido
FGC3445.....000002130/2019	Indeferido
DEX7563.....000002131/2019	Indeferido
GIT1540.....000002133/2019	Deferido
FHM9244.....000002134/2019	Indeferido
EEJ4220.....000002138/2019	Indeferido
EGA1715.....000002140/2019	Indeferido
CVY0306.....000002146/2019	Indeferido
CVY0306.....000002147/2019	Indeferido
BQZ5346.....000002150/2019	Deferido
GIV0739.....000002151/2019	Indeferido
EKR6067.....000002156/2019	Indeferido
BPI8642.....000002158/2019	Indeferido
EPB6170.....000002159/2019	Indeferido
ACS0086.....000002162/2019	Indeferido
OWP7132.....000002164/2019	Indeferido
CJZ5123.....000002168/2019	Indeferido
ELX6742.....000002171/2019	Indeferido
EKD9930.....000002172/2019	Deferido
FFS4904.....000002175/2019	Deferido
DRJ4677.....000002176/2019	Indeferido
DCF0925.....000002178/2019	Indeferido
DCF0925.....000002179/2019	Indeferido
EGL6862.....000002180/2019	Deferido
BRJ2815.....000002184/2019	Indeferido
BWB6594.....000002190/2019	Indeferido
FGQ1783.....000002193/2019	Indeferido
AVC5260.....000002205/2019	Indeferido
FOX6670.....000002208/2019	Indeferido
EGG6389.....000002209/2019	Indeferido
EGG6389.....000002210/2019	Indeferido
DQG8999.....000002211/2019.....	Indeferido
BTA9905.....000002219/2019	Indeferido
EPN5534.....000002226/2019	Indeferido
FDT4688.....000002229/2019	Indeferido
DWC4524.....000002235/2019	Indeferido
DBB0070.....000002242/2019	Indeferido
DBB0070.....000002243/2019	Indeferido
EAP8832.....000002253/2019	Indeferido
CCF5105.....000002255/2019	Indeferido

Secretaria de Habitação

**Portaria N° 01/2020 – Sec. de Habitação
de 14 de janeiro de 2020**

O Ordenador da despesa da Secretaria de Habitação, Almir Bueno do Prado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de junho de 2019, como segue:

DE: 859 – 31.101.16.482.0083.2.190.339039.01.1100000 R\$ 9.000,00
PARA: 858 – 31.101.16.482.0083.2.190.339036.01.1100000 R\$ 9.000,00
Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender adequação orçamentária em relação ao elemento de despesa correto para realização dos empenhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia 15 de janeiro de 2020.

Secretaria de Habitação, aos 14 de janeiro de 2020.

**Secretário de Habitação
Almir Bueno do Prado**

Secretaria de Educação

Resolução da SME e CME n° 01/2020

A Secretária Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições a elas conferidas pela legislação em vigor, solicita às Escolas Particulares de Educação Infantil do Município a entrega dos seguintes documentos :

- Calendário Escolar/2020;
 - Quadro Funcional, explicitando nome, R.G., função e escolaridade do quadro de recursos humanos da instituição;
 - Lista piloto de alunos matriculados, informando data de nascimento dos alunos, grupo que frequenta e número de educadoras por grupo;
- Esses documentos deverão ser protocolados **no prazo de 30 dias** contados a partir desta publicação via Protocolo Digital de Documentos através do link que se encontra no site da Prefeitura de Atibaia (www.prefeituradeatibaia.com.br). Os documentos devem ser endereçados ao setor “Departamento de Educação” da Secretaria de Educação.

**Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação**

**Elen Cristine Romantini de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”*.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente Social (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	SAYONNE SILVA GUIMARÃES DO BONFIM	016286

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de janeiro de 2020.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”*.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	NAYARA MARCIA GARCIA	026837
2º	JÉSSICA HUBER SILVA	017958
3º	DEYSE DE CASSIA DOS SANTOS	022523
4º	TAYNARA JOCASTA JESUS DE PAULA CUNHA	014080
5º	IRENE SOUZA PRADO	027525
6º	THIAGO PULIESI ESTORCE	034999
7º	JASMINE ABERTONI CLARO	023819
8º	JAQUELINE JESUS DE CARVALHO	041215
9º	VERENICE PAULA DIAS	036692

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	(Já convocado na lista geral)	022523
2º	ALINE RAQUEL FERREIRA	016423
3º	LUIZ MARCOS TEIXEIRA	029666

EMPREGO: Médico Clínico Geral (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RAFAEL CARDOSO PEREIRA	030770
2º	LETICIA MARIA ROMÃO VIEIRA	034972
3º	JÉSSICA SIQUEIRA LEMOS DE ANDRADE	020500
4º	FERNANDA PIGNATARI MALMEGRIM SPACO	024959
5º	CIBELE DE OLIVEIRA CAMARGO	016660

EMPREGO: Médico da Família (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RICARDO CAMPOS PACHECO	034708
2º	MARIA THEREZA BARSOTTI BADARI	032547
3º	ROBSON ANDRÉ JUNIOR	029657
4º	CAROLINA BARROS FIORENTINI	019398
5º	BENEDITO JOSÉ GONÇALVES	024769
6º	MARIA LETÍCIA JUSTO	035714
7º	ANDRÉ BORGES PRADO DE OLIVEIRA	032585
8º	DANIELE ZANONI DONDONI	017522
9º	JULYEVERSON FELIPE FREITAS PINTO	012247

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	GLÁUCIA ANTONOVICZ LOPES	032394

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de janeiro de 2020.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.696/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar n.º 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

A servidora municipal Sra. ALESSANDRA BATISTA DE FRANÇA, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.953.815-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 292.908.558-43, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal, na Chefia de Gabinete do Prefeito, por motivo de licença médica da titular da pasta, no período de *13 a 27 de janeiro de 2020*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 13 de janeiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.697/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, *a pedido*

O Sr. THIAGO VALLADAO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG n.º 33.455.195-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.586.858-35, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 1.633/2019-SRH, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 13 de janeiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

PORTARIAN.º 4.376-GP
de 13 de janeiro de 2020.

DESIGNA, servidor para prestar serviços junto à Casa da Agricultura de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para prestar serviço, junto à Casa da Agricultura de Atibaia o servidor municipal abaixo relacionado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, visando o atendimento ao Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento.

NOME

José Antonio Adami

RG

6.611.744-SP

QUALIFICAÇÃO

Médico Veterinário

CARGO

Médico Veterinário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Portaria 3.282-GP, de 12 de março de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 13 de janeiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DECRETO N.º 9.061
de 13 de janeiro de 2020

Dispõe acerca do lançamento do IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2.020 e dá outras

Atos do Poder Executivo

providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Os diferentes valores básicos por metro quadrado (m²) de terrenos e construções, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2.020, serão aqueles constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários, aprovada pela Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2.017 e pela Lei Complementar nº 751, de 25 de julho de 2.017 e Lei Complementar nº 766 de 26 de julho de 2.018, atualizados pela UVRM - Unidade de Valor de Referência Municipal, fixada em R\$ 3,6628 para o exercício de 2.020.

Art. 2º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será efetuado em 12 parcelas, desde que distribuídas dentro do mesmo exercício financeiro e que cada parcela ou cota única não seja inferior a 20,00 UVRM, conforme Art. 39 do Código Tributário Municipal, com os vencimentos fixados nos documentos/carnê de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado:

- I – O pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos/carnês de arrecadação;
- II – O pagamento por meio de cota única com desconto.

Art. 4º Serão concedidos os seguintes descontos:

- I – Desconto geral de 5% (cinco por cento), para pagamento à vista, em cota única.
- II – Desconto adicional de 1% (um por cento) ao ano, para pagamento à vista ou parcelado, para o contribuinte que tenha quitado dentro do respectivo exercício de lançamento, o IPTU compreendido entre 2.014 à 2.018 podendo chegar até 5% (cinco por cento) de desconto adicional.

Art. 5º Fica facultado aos contribuintes aposentados e pensionistas, efetuarem o pagamento de cada parcela mensal do carnê do IPTU no dia de recebimento do benefício, desde que seja no mês do vencimento e haja um único lançamento sob sua responsabilidade comprovada.

Art. 6º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado na expressão monetária nacional, R\$ (Real).

Art. 7º A Prefeitura enviará notificação de lançamento sem valor a pagar aos imóveis isentos nos termos da Lei Complementar nº 784 de 13 de novembro de 2.018.

Art. 8º A emissão de 2ª via de carnê do IPTU/2020, poderá ser obtida gratuitamente através do site da Internet www.atibaia.sp.gov.br

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
13 de janeiro de 2.020.

- **Saulo Pedroso de Souza** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Adauto Batista de Oliveira**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- **Marcelo Martiniano Bernardes** -
SECRETÁRIO DE GOVERNO – SUBSTITUTO

DECRETO Nº 9.062 de 13 de janeiro de 2020

Dispõe sobre critérios para recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º No cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – para o exercício de 2.020, o Valor Venal será o constante nos carnês de lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2.020.

Art. 2º A Prefeitura, através de seu Departamento de Tributos Imobiliários – Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias expedirá, quando solicitado;

- I – documento em que conste o Valor Venal atualizado;
- II – documento em que conste o Valor Venal por hectare, ficado para imóveis rurais, nos termos do Anexo III da Lei Complementar nº 749/2017, que aprovou a Planta Genérica de Valores Imobiliários, devidamente atualizado.

Art. 3º A Prefeitura, através de seu Departamento competente fiscalizará os valores constantes das guias de recolhimento, responsabilizando quem de direito em eventuais falhas apuradas, nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
13 de janeiro de 2.020.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO - SUBSTITUTO

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO - SUBSTITUTO

DECRETO Nº 9.063 de 14 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 634.340,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.623 de 26 de outubro de 2018, em seu artigo 6º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 634.340,00** (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1041 PROGRAMA VIA SP

800 - 27.101.15.451.0075.1.041.449051.07.1100000.....R\$ 634.340,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

Nº 2119.00.11.002 – Via SP.....R\$ 634.340,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 14 de janeiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DECRETO Nº 9.064 de 14 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 133.625,55 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 133.625,55** (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

350 - 17.101.23.691.0040.2.087.339036.01.1100000.....R\$ 3.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS

2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

599 - 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.1100000.....R\$ 10.625,55

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atos do Poder Executivo

1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
733 - 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.1100000.....R\$ 120.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO

2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
264 - 13.101.04.122.0027.2.066.319011.01.1100000.....R\$ 10.625,55

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
355 - 17.101.23.691.0041.2.089.339039.01.1100000.....R\$ 3.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
729 - 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.1100000.....R\$ 120.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 14 de janeiro de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Aduino Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Caue Andreassi Nunes -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSTITUTO

– Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 14 de janeiro de 2020.

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcelo Martiniano Bernardes –
SECRETÁRIO DE GOVERNO – SUBSTITUTO

D E C R E T O N.º 9.065
de 14 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 6.658.655,70 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 6.658.655,70** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

431 - 18.200.12.365.0044.2.101.449051.05.2940309.R\$ 1.020.675,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

935 - 18.300.12.361.0049.2.115.319011.92.2642019..R\$ 1.500.000,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE

936 - 18.300.12.365.0050.2.117.319011.92.2662019.....R\$ 485.730,77

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB

Atos do Poder Executivo

ENSINO DE PRÉ ESCOLA

937 - 18.300.12.365.0051.2.119.319011.92.2672019.....R\$ 485.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

934 - 22.101.04.123.0058.2.133.449052.91.1100000.....R\$ 1.598,68

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

938 - 24.400.10.303.0061.2.139.339030.92.3080000....R\$ 250.000,00

2158 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

677 - 24.400.10.302.0064.2.158.335039.05.3020000.R\$ 1.500.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1030 SANEAMENTO AMBIENTAL

939 - 27.101.17.512.0073.1.030.449051.95.1100000.....R\$ 36.300,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

940 - 30.700.26.782.0082.2.189.339039.93.4000000....R\$ 161.409,00

941 - 30.700.26.782.0082.2.189.339035.93.4000000....R\$ 195.600,00

942 - 30.700.26.782.0082.2.189.339040.93.4000000....R\$ 292.991,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2193 MINHA CASA MINHA VIDA - TRABALHO SOCIAL

866 - 31.102.16.482.0084.2.193.339039.05.1000000....R\$ 556.810,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

300 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

2081 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COMDECON

932 - 33.300.14.422.0034.2.081.449051.93.1100000.....R\$ 172.541,25

Art. 2º – O valor de **R\$ 3.581.170,70** (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e setenta reais e setenta centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º – O valor de **R\$ 3.077.485,00** (três milhões, setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

Nº 2418.05.91.002 – PAC II – Construção Creche Bairro do Tanque.....R\$ 1.020.675,00

Nº 1718.03.21.001 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar.....R\$ 1.500.000,00

Nº 1718.10.91.002 – Projeto de Trabalho Social – Minha Casa Minha Vida.....R\$ 556.810,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 14 de janeiro de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Márcia Aparecida Bernardes –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Maria Amélia Sakamiti Roda –

SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - Substituto

– Almir Bueno do Prado –

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –

SECRETARIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcelo Martiniano Bernardes –

SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1006-2BFB-56A4-C143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARTINIANO BERNANDES (CPF 252.885.758-60) em 14/01/2020 20:16:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MARTINIANO BERNANDES (CPF 252.885.758-60) em 14/01/2020 20:17:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1006-2BFB-56A4-C143>